



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 117/2014

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **NATALICIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Ajudante Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 10 de março a 08 de abril de 2014, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de março de 2014

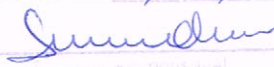
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 13 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no diário de publicações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dom Inácio, nº 200 - Bairro Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha, 13/03/2014



Responsável

